



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## 2025-2028

**PORTARIA Nº 948/2025**

### **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Kerolene Aparecida da Silva, protocolado sob o nº 0595, em 10.02.2025;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora Kerolene Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 03.02.2025 a 01.08.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 14 de fevereiro de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.